



**REQUERIMENTO Nº 41/ 2007
(Do Sr. Luiz Couto)**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, do **Seminário: Anistiados do Brasil**, para debater as questões pertinentes aos processos de anistia política e funcional e o papel do Estado Brasileiro em relação a anistiados e anistiandos.

JUSTIFICAÇÃO

Durante a ditadura militar, milhares de cidadãos brasileiros que lutaram pelo restabelecimento da democracia no Brasil foram perseguidos, torturados, vilipendiados e banidos de sua pátria.

A Anistia política tem representado o reconhecimento do Estado Brasileiro acerca da legitimidade da luta política desses brasileiros e brasileiras. Esses bravos guerreiros ganharam o direito ao reconhecimento, através de ato público, da extinção das seqüelas jurídicas e morais ocasionadas pela condição de perseguidos por crimes políticos. Muitos foram reconhecidos como anistiados, contudo, milhares de brasileiros perderam seus trabalhos e suas vidas na busca pela liberdade e não tiveram o reconhecimento oficial. Esses lutam, até hoje, para provar a sua condição de perseguido político.

Ao longo dos anos têm sido muitas as dificuldades enfrentadas por anistiados e anistiandos que buscam as indenizações pelas crueldades sofridas em face da mão pesada do Estado Brasileiro. A burocracia, os entraves políticos e orçamentários têm sido alguns dos problemas enfrentados.

Ao longo dos Governos dos Ex-Presidentes Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso, ocorreram demissões de servidores públicos civis e empregados da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de empregados de empresas públicas e de sociedades de economia mista sob o controle da União e dos anistiados relacionados no chamado plano de demissão da reforma Collor, entre outros. Tais demissões deram-se, entre outras razões, por motivação política ou por interrupção de atividades laborais em virtudes de movimentos grevistas. Também esses milhares de brasileiros foram contemplados pela concessão de anistia, consoante a Lei nº 8.878 de 11 de



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



maio de 1994 e de igual forma, vêm enfrentando grandes dificuldades para o retorno ao seu *“Status Quo Ante”*.

Diante da falta de celeridade na atuação estatal em dar respostas a gerações de brasileiros e brasileiras cujas vidas se esvaem dia-a-dia, há pais e mães de famílias desempregados que não conseguem dar um mínimo de dignidade ao seu núcleo familiar, **urge a discussão sobre os temas elencados e a busca de proposições e ações conjuntas da sociedade e dos poderes constituídos**. O Estado Brasileiro, signatário de diversos instrumentos jurídicos internacionais de Direitos Humanos, não pode fugir à responsabilidade de equacionar tantos casos de violação de direitos civis e políticos, dando-lhes as respostas devidas.

Sala das Comissões, 26 de março de
2007

Deputado **Luiz Couto**
PT/PB